



*Estado do Rio Grande do Sul*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**Processo Seletivo Simplificado**

**Cargo: Operário (Padrão 2)**

**Edital n.º 07/2018**

**Processo Administrativo n.º 252/2018**

### ATA N.º 06/2018 – Classificação Preliminar

Aos 20 dias do mês de junho de 2018, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 08/2018 para analisar o resultado das provas práticas e divulgar a classificação preliminar.

#### 1.º LUGAR:

Gilberto Zancan Fillipin  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 70 pontos  
Total: 100 pontos

Lucas Fillipin de Paula  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 70 pontos  
Total: 100 pontos

Sávio Ramires Cargnelutti  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 70 pontos  
Total: 100 pontos

#### 4. LUGAR:

Luis Adriano Gomes dos Santos  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 67,50 pontos  
Total: 97,50 pontos

#### 5. LUGAR:

Douglas Roberto da Rocha  
Experiência Profissional: 25 pontos  
Prova Prática: 68,75 pontos  
Total: 93,75 pontos

#### 6. LUGAR:

Eduardo da Silveira Saviano  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 62,08 pontos  
Total: 92,08 pontos

#### 7. LUGAR:

Isaias de Paula  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 60,83 pontos  
Total: 90,83 pontos

*M*  
*A*

*A*



*Estado do Rio Grande do Sul*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**8. LUGAR:**

Antonio Damaceno Júnior  
Experiência Profissional: 20 pontos  
Prova Prática: 63,33 pontos  
Total: 83,33 pontos

**9. LUGAR:**

Arlei de Jesus dos Santos de Mattos  
Experiência Profissional: 30 pontos  
Prova Prática: 51,66 pontos  
Total: 81,66 pontos

**10. LUGAR**

Willian Ravel Souza de Paula  
Experiência Profissional: 05 pontos  
Prova Prática: 68,75 pontos  
Total: 73,75 pontos

**11. LUGAR:**

Flávio dos Santos  
Experiência Profissional: 10 pontos  
Prova Prática: 63,33 pontos  
Total: 73,33 pontos

**12. LUGAR:**

Cleber Fagundes da Silva  
Experiência Profissional: 10 pontos  
Prova Prática: 56,66 pontos  
Total: 66,66 pontos

Geisebel Severo de Vargas  
Experiência Profissional: 10 pontos  
Prova Prática: 56,66 pontos  
Total: 66,66 pontos

**14. LUGAR:**

Roselei Rodrigues de Paula dos Santos  
Experiência Profissional: 20 pontos  
Prova Prática: 45,83 pontos  
Total: 65,83 pontos

**15. LUGAR:**

Emerson Martim de Quadros Pereira  
Experiência Profissional: 05 pontos  
Prova Prática: 56,66 pontos  
Total: 61,66 pontos

**16. LUGAR:**

Denis André Muraro Fillipin  
Experiência Profissional: 05 pontos  
Prova Prática: 55,41 pontos  
Total: 60,41 pontos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

17. LUGAR:

Talvani Eduardo Menezes dos Santos  
Experiência Profissional: 05 pontos  
Prova Prática: 50,83 pontos  
Total: 55,83 pontos

18. LUGAR

Robson Alves Bottega  
Experiência Profissional: 05 pontos  
Prova Prática: 49,16 pontos  
Total: 54,16 pontos

Os candidatos a seguir, estão eliminados por não comparecerem a realização da prova prática e/ou por não alcançarem, no mínimo cinquenta por cento da pontuação aferida à prova prática, sendo, portanto excluídos do certame.

- Daniel Frederico Quatrin
- Graciéli da Silva
- Luana Mattos Goulart
- Paulo Sérgio dos Santos
- Victor Camargo Camargo

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, referente à pontuação da experiência profissional e da prova prática. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. Será possibilitada vista dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

O prazo recursal começa a contar, a partir das 15h30min do dia 20/06/2018 até às 17 horas do dia 21/06/2018.

Comissão:

HIAGO RONIE AVOZANI

ADELTON PRESTES

FÁBIO LUIS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ  
Aviso de Publicação... 12/06/18...  
Certifico, para os devidos fins que  
o(a) presente... ata 06...  
foi Publicado(a) no Átrio da Administração Municipal, no Período de  
18/06/18 e 18/07/18